



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 27 de Fevereiro de 1996
11 de Maio

PROJETO DE LEI

Nº 055/95

LEI Nº 1021/96

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica denominada "Rua Pedro José Braga", o Logradouro Público, que inicia-se na Rua Anjo Gabriel e termina na Estrada de acesso a Flexeira a qual margeia a propriedade de Fausto Jota no Balneário São Pedro, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 28 de Jan 1996

JUSTIFICATIVA

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

PEDRO JOSÉ BRAGA, Lavrador, falecido há cerca de 08 anos, foi casado com a Sra. Francisca de Deus Reis com quem teve os filhos Maria Santana Ramos e Nicolau Braga da Costa.

Nascido em Cantagalo, cidade do Rio de Janeiro, o falecido Sr. Pedro, veio para São Pedro da Aldeia, onde morou por mais de 30 anos.

Pessoa amiga e querida pela comunidade local, que ao falecer deixou imensa saudade.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 12 de Março de 19 96

Sala das Sessões (RJ), 07 de dezembro de 1.995.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 de Março de 19 96

HILDEGARDO MILLAGNES

= Vereador =

PSDB